

PLANTÃO JUDICIÁRIO – FORMA REMOTA

DIAS: 07 e 08 de março de 2026

Juízes de Direito:

Dr. JOSÉ ROBERTO LOPES FERNANDES

Escrevente de Sala: MATHEUS MARQUES ALVES DA SILVA

Dra. ANA MARIA CHALUB DE AQUINO

Escrevente de Sala: LUIS AUGUSTO GUAREIS DOS SANTOS

Promotores de Justiça:

Dra. VALÉRIA ANDRÉA FERREIRA DE LIMA, celular: (17) 99201-2888

Analista Jurídico: Guilherme Rodrigo de Nazareth

Dra. CATHARINA VERBOONEN, celular: (21) 99819-4657

Analista Jurídico: Matheus Correa ~~Maroto~~

Defensores Públicos:

Dr. MÁRIO LÚCIO PEREIRA MACHADO

Dr. BRUNO BORTOLUCCI BAGHIM

Oficial de Defensoria: Marcela Aparecida Teixeira Alécio – Fone: (17) 99712-1445

**OS PLANTÕES SERÃO REALIZADOS DE FORMA REMOTA, EM REGIME DE
CONTINGÊNCIA, DE ACORDO COM O COMUNICADO CONJUNTO Nº 145/2026
(CPA 2023/00016434)**

Coordenador: ALEX FABIANO SCATTOLIN BUZO

E-mail: abuzo@tjsp.jus.br

Celular do Plantão: (11) 95901-7687 (operadora TIM: código 41)

CEPOL: (11)3311-3291/(11)3311-3290

HELP DESK (informática) 0800-770-5779

Escreventes:

Dia 07: Tiago José Sisto

Natacha Cristina Bianchi Muniz

Nathalie Christine Carrega do Carmo

Jacqueline Lourenço Lisboa Lopes

Dia 08: Tiago José Sisto

Natacha Cristina Bianchi Muniz

Nathalie Christine Carrega do Carmo

Leonardo ~~Plaza~~ Batista

Oficiais de Justiça: Dia 07: Dulcinéia Resende Dutra

Marcelo Giuliano de Oliveira

Dia 08: Edilberto Bellini Gomes Camacho

Éder Vinícius Padovani

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO N° 145/2026
(CPA 2023/00016434)

Plantão Judiciário Ordinário do Primeiro Grau
Dias 07 e 08 de março de 2026

A **Presidência do Tribunal de Justiça** e a **Corregedoria-Geral da Justiça**, **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção nos sistemas deste Tribunal de Justiça, **COMUNICAM** que deverão ser observadas as seguintes orientações no Plantão Judiciário dos dias **07 e 08 de março de 2026**:

1) O Plantão Judiciário será realizado no formato atualmente adotado em cada Circunscrição Judiciária:

1.1) **Comarca da Capital**:

- a) Plantão Cível e Infância e Juventude, de forma remota;
- b) Plantão Criminal, de forma presencial;

1.2) **Comarcas do Interior**: de forma remota, conforme relação para consulta disponível no link: <https://www.tjsp.jus.br/Download/PlantaoOrdinario/CircJudAtentimentoRemotoPlantoes.pdf>

2) Todos os pedidos, manifestações, tratativas e comunicações, internas e externas, relativos ao Plantão Ordinário **em regime de contingência** deverão ser realizados exclusivamente pelos e-mails institucionais, conforme segue abaixo:

2.1) No interior, os e-mails dos responsáveis pelos plantões serão divulgados nas páginas das escalas (<http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia>);

2.2) Na Capital, deverão ser utilizados os e-mails 00ci_plantaociv@tjsp.jus.br (plantão cível), 00ci_plantaocri@tjsp.jus.br (plantão criminal) e 00ci_plantaoinf@tjsp.jus.br (plantão infância e juventude);

2.3) Os expedientes de auto de prisão em flagrante com preso e comunicação de cumprimento de mandado de prisão serão encaminhados por e-mail ao Magistrado, Ministério Público e Defensoria Pública ou Advogado constituído para ciência. As manifestações deverão ser apresentadas, oralmente, em audiência.

2.4) As audiências de custódia e admonitória do regime aberto deverão ser gravadas utilizando a ferramenta do *Microsoft Teams*, constando de certidão de cartório o link de acesso à gravação da audiência, bem como que este ficará disponível pelo prazo de 30(trinta) dias.

2.5) O Plantão será realizado no período das 9h às 13h.

2.6) Os pedidos recebidos nos e-mails após 13h do dia 08 de março de 2026 poderão ser devolvidos pelo responsável pelo Plantão.

3) O responsável pela equipe de apoio do plantão deverá criar grupo no *Microsoft Teams* com todos os integrantes da equipe, para contato, divisão e realização das atividades do Plantão Ordinário.

4) Os documentos emitidos sem a utilização dos Sistemas SAJ e/ou BNMP poderão ser impressos e assinados manualmente ou poderão ser salvos em "PDF", utilizando-se da ferramenta "Adobe PDF" para assinatura (pelo magistrado ou responsável pelo plantão), com uso de certificado digital, para encaminhamento por e-mail. A autenticidade desses documentos poderá, se necessário, ser confirmada pelo destinatário por videoconferência junto ao responsável pelo plantão, via ferramenta *Microsoft Teams*.

4.1) O manual para a assinatura PDF está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>;

4.2) Os modelos de expedientes para downloads estão disponíveis em <http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia> > Plantão Especial > Modelos das NSCGJ > Modelos de Expedientes para Downloads - Plantão Físico;

4.3) Considerando que o **I.I.R.G.D** necessita do número CNJ do Inquérito Policial para inserção dos dados no seu sistema e por não dispormos deste dado neste momento, os documentos emitidos no plantão deverão ser enviados ao **I.I.R.G.D** pela Vara competente tão logo receba o processo por redistribuição, devendo constar expressamente o número CNJ do expediente no e-mail enviado;

4.4) No **tocante ao BNMP** deverá ser observado o que segue:

4.4.1) **Auto de Prisão em Flagrante e Medidas Cautelares**: os documentos e eventos deverão ser regularizados pela Vara competente tão logo receba o processo por redistribuição em razão da necessidade do número CNJ;

4.4.2) **Comunicado de mandado de prisão**: a equipe do plantão deverá cadastrar a certidão de cumprimento e o evento "Audiência de Custódia e Análise de Prisão" no BNMP utilizando o número do processo de origem;

5) **Ao término do plantão**, os documentos recebidos por e-mail relativos a cada procedimento realizado em contingência (**exceto os expedientes sujeitos à distribuição pela integração com a Polícia Civil**) deverão ser encaminhados ao e-mail do Distribuidor do Foro competente, para distribuição (no caso de petições iniciais), ou ao e-mail do juízo competente (no caso de petições intermediárias de processos que tramitam fora do Plantão Ordinário);

5.1) Os expedientes sujeitos à distribuição pela integração com a Polícia Civil serão distribuídos no Foro Plantão pela Polícia Civil após retorno do sistema informatizado, acompanhados de cópia do e-mail enviado para apreciação no plantão judiciário;

5.1.1) O responsável pelo plantão deverá inserir os documentos produzidos no plantão, inclusive a certidão com o link de acesso à gravação da audiência, nos expedientes distribuídos no sistema informatizado pela integração com a Polícia Civil e encaminhá-los ao Distribuidor para redistribuição ao juízo competente;

5.1.2) Se identificados expedientes não distribuídos no sistema informatizado pela integração com a Polícia Civil, o responsável pelo Plantão deverá encaminhá-los por e-mail, acompanhados de certidão de cartório com link de acesso à gravação da audiência, ao Distribuidor do Foro competente para distribuição.

5.2) **Distribuidor do foro competente:** Na hipótese de recebimento de expedientes encaminhados por e-mail pelas Delegacias de Polícia que não tenham sido distribuídos no sistema informatizado pela integração com a Polícia Civil, conforme subitem 5.1.2 o Distribuidor do Foro competente deverá, previamente à distribuição, realizar pesquisa nos Foros Local e Plantão pelo nome das partes para identificar eventual distribuição via integração com a Polícia Civil realizada posteriormente ao envio do e-mail pelo responsável do Plantão nos termos do subitem 5.1.2;

5.2.1) Se verificada ação idêntica distribuída no Foro local providenciará o encaminhamento do e-mail para a Vara competente informando que se trata de expediente apreciado no plantão e distribuído no sistema informatizado pela integração com a Polícia Civil e indicando o número CNJ do processo correspondente;

5.2.2) Se o expediente tiver sido distribuído para o Foro Plantão, deverá entrar em contato com o responsável pelo Plantão do dia em que o expediente foi apreciado informando-o sobre a ocorrência e solicitando o envio do expediente para redistribuição ao juízo competente. Após a redistribuição do expediente encaminhado via integração com a Polícia Civil o Distribuidor providenciará o encaminhamento do e-mail para a Vara competente, nos termos do subitem 5.2.1;

5.3) **A Unidade Judicial do foro competente deverá observar o que segue:**

5.3.1) Na hipótese de duplicidade de distribuição, deverá ser mantida a numeração do expediente encaminhado via integração com a Polícia Civil, cancelando-se o outro. O expediente a ser cancelado deverá ser encaminhado ao distribuidor com determinação para cancelamento. As peças produzidas no expediente apreciado no Plantão deverão ser trasladadas para o expediente encaminhado via integração com a Polícia Civil, certificando-se, podendo ser utilizada a funcionalidade "copiar peças de um processo para o outro" (passo a passo disponível no link <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer/>);

5.3.2) Os documentos expedidos sem comunicação ao BNMP e os eventos deverão ser cadastrados pela **Vara competente tão logo recebido o expediente**, nos termos do subitem 4.4.1;

5.3.3) Deverá, imediatamente, ser realizado *upload* da audiência gravada para o SAJPG5;

5.3.4) Providenciar o envio dos documentos ao I.I.R.G.D nos termos do item 4.3.

6) O responsável pelo Plantão Ordinário deverá acessar seu e-mail institucional a cada 30 minutos, das 9h às 13h ou enquanto durar o plantão.

7) Excepcionalmente, nos plantões dos dias **07 e 08 de março de 2026** ficam dispensados os servidores do Distribuidor, cabendo à equipe do cartório a emissão da folha de antecedentes.

COMUNICADO CONJUNTO Nº 147/2026
(Processo nº 2025/68341)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, no período de **09 e 10 de março de 2026**, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das **1ª a 3ª Varas Judiciais da Comarca de Lencóis Paulista**, em virtude da implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas. No período da suspensão dos prazos processuais, poderá o gestor de cada unidade majorar a porcentagem de servidores em teletrabalho, exceto para aqueles impedidos pela Resolução 850/2021. Os registros de frequência deverão ser realizados normalmente, de forma presencial ou remota.

COMUNICADO Nº 66/2026
(Processo nº 2025/68341)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerando a implantação da Unidade de Processamento Judicial – UPJ 1ª à 3ª Varas Judiciais da Comarca de Lencóis Paulista, **CONVIDA** os magistrados abaixo relacionados a participarem do treinamento virtual "SAJ para Magistrados", na modalidade EaD, disponibilizado na Plataforma Moodle, e **CONVOCA** a participarem da reunião virtual do *Microsoft Teams* para esclarecimento de dúvidas, conforme segue:

TREINAMENTO VIRTUAL

Data: 09 de março de 2026

Endereço para acesso ao treinamento: <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=1605>

REUNIÃO VIRTUAL (Microsoft Teams)

Data: 10 de março de 2026

Horário: das 11h às 12h

Endereço para acesso à reunião: oportunamente será encaminhado link por e-mail

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 069.2026
(PGEA 20.02.1500.0002113/2025-95)**

I – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (1º Grau):

Período	Polo de atuação	Membro	Servidor
07/03/2026 a 08/03/2026	I	Marina Silva Tramonte marina.tramonte@mpt.mp.br	Caio Liu Lopes caio.lopes@mpt.mp.br
	II	Mario Antonio Gomes mario.gomes@mpt.mp.br	
	III	Marcus Vinicius Gonçalves marcus.goncalves@mpt.mp.br	Milena Quarelo Baldini Vitale milena.vitale@mpt.mp.br
	IV	Clarissa Ribeiro Schinestsck clarissa.schinestsck@mpt.mp.br	
14/03/2026 a 15/03/2026	I	Paulo Penteado Crestana paulo.crestana@mpt.mp.br	Felipe Soares Vivas de Castro felipe.castro@mpt.mp.br
	II	Fabiola Junges Zani fabiola.zani@mpt.mp.br	
	III	Luciano Zanchettin Michelin luciano.michelon@mpt.mp.br	Milena Libralon Kosaki Ponchio milena.ponchio@mpt.mp.br
	IV	Silvio Beltramelli Neto silvio.beltramelli@mpt.mp.br	
19/03/2026	SJP e SJC	Henrique Lima Correia henrique.correia@mpt.mp.br	Jacqueline Vilas Boas dos Santos jacqueline.vbsantos@mpt.mp.br
21/03/2026 a 22/03/2026	I	Élisson Miessa dos Santos elisson.santos@mpt.mp.br	Graciele Edvirges Peratelli graciele.peratelli@mpt.mp.br
	II	Tadeu Henrique Lopes da Cunha tadeu.cunha@mpt.mp.br	
	III	Bruno Augusto Ament bruno.ament@mpt.mp.br	Tamara de Almeida Lima tamara.alima@mpt.mp.br
	IV	Everson Carlos Rossi everson.rossi@mpt.mp.br	
28/03/2026 a 29/03/2026	I	Renata Nunes Fonseca Stehling renata.fonseca@mpt.mp.br	Gabriela Costa e Silva gabriela.csilva@mpt.mp.br
	II	Leda Regina Fontanesi leda.fontanesi@mpt.mp.br	
	III	Marco Aurelio Estraiotto Alves marco.alves@mpt.mp.br	Debora Nunes dos Santos debora.santos@mpt.mp.br
	IV	Juliana Mendes Martins Rosolen juliana.rosolen@mpt.mp.br	

II – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (2º Grau):

Período	Membro	Servidor
07/03/2026 a 08/03/2026	Alvamari Cassillo Tebet alvamari.tebet@mpt.mp.br Maria Beatriz Almeida Brandt maria.brandt@mpt.mp.br	Wagner Konrad Amstalden wagner.amstalden@mpt.mp.br
14/03/2026 a 15/03/2026	Rogério Rodrigues de Freitas rogerio.freitas@mpt.mp.br Natasha Campos Barroso Rebello natasha.rebello@mpt.mp.br	Sandra Hana Inoue Tsuga sandra.inoue@mpt.mp.br
21/03/2026 a 22/03/2026	Eliane Lucina eliane.lucina@mpt.mp.br Alessandra Rangel Paravidino Andery alessandra.andery@mpt.mp.br	Thais Colomba Bassetto Vieira thais.vieira@mpt.mp.br
28/03/2026 a 29/03/2026	Alberto Emiliano de Oliveira Neto alberto.oliveira@mpt.mp.br Ronaldo José de Lira ronaldo.lira@mpt.mp.br	Tádia Aparecida Marum Strontika tadia.marum@mpt.mp.br

Plantão Judicial Federal

Período: de 06 a 13/03/2026

Vara/Fórum: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto - SP

E-mail: sjrpre-se05-vara05@trf3.jus.br

Telefones do Plantão:

- Subseção de São José do Rio Preto: (17) 99129-7623 / (17) 3216-8800
- Subseção de Jales: (17) 3624-5908
- Subseção de Catanduva: (17) 3531-3634

1ª Central de Flagrantes e Atendimento

 **(17) 3232-6879 / (17) 3232-8977**